

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 30 (TRINTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

COMUNICADOS.....	.02
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	.04

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, SAEN.....	.06
-------------------	-----

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPD.....	.026
----------	------

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGL, ESS, TGA, GCV, DED/IEAR.....	.027
-----------------------------------	------

SEÇÃO IV

EDITAL

PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA.....	.031
---	------

PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA.....	.049
--	------

COMISSÃO ELEITORAL GGT.....	.064
-----------------------------	------

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LETRAS

CONVOCAÇÃO

Nos termos do Regulamento Específico, convoco os membros do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu Letras para a **Reunião Ordinária** a ser realizada no dia 18 de novembro de 2013, às 14 horas, na sala 530 do Bloco C, com a seguinte pauta:

Informes: IV Simpósio de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras da UFF

Ordem do dia:

1. Aprovação da Ata da reunião anterior;
2. Aprovação, para publicação em Boletim de Serviço, do documento referente ao Processo Eleitoral para Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras.
3. Aprovação da alteração curricular referente à carga horária da disciplina Trabalho Final de Curso do Curso de Especialização em Ensino de Leitura e Produção Textual, na modalidade Educação à Distância.
4. Edital para Exame de Ingresso aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras da UFF no 1º semestre de 2014.
5. Cronograma de Inscrição em disciplinas no 1º semestre de 2014.
6. Credenciamento de professores.

Niterói, 12 de novembro de 2013.

LÍVIA LINDÓIA PAES BARRETO
Coordenadora Geral dos Cursos de
Pós-Graduação Lato Sensu em Letras
#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE LETRAS
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LETRASATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO REALIZADA A 18/11/2013

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, reuniu-se, na sala quinhentos e trinta do bloco C do Campus do Gragoatá, o Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu em Letras, sob a presidência da Coordenadora Geral, Professora Doutora Livia Lindóia Paes Barreto, estando presentes os seguintes professores doutores: Rejane Teixeira Vidal, Arnaldo Rosa Vianna Neto, Lygia Maria Gonçalves Trouche, Sebastião Josué Votre, Sonia Monnerat Barbosa, a prof^ª. Nilda Santos Cabral teve sua ausência justificada, foi lida e aprovada a pauta proposta bem como a ata da reunião anterior (16/07/2013). Dando início aos trabalhos, foram apresentados informes relativos a realização do IV Simpósio de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras da UFF, entre os dias 16 e 18 de outubro / 2013; foram também apresentados esclarecimentos obtidos da Direção do EGL sobre a vinda de dois novos funcionários para preenchimento de duas vagas de funcionários efetivos. Quanto ao item 2 da pauta, após explicações referentes a uma nova data para a realização do Processo Eleitoral para Coordenadores e Vice-coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras apresentadas pela Prof^ª. Sonia Monnerat que também esclareceu os presentes sobre a necessidade de encaminhamento para BS de documentos referentes ao Processo Eleitoral, o plenário reiterou, por unanimidade, a aprovação dos nomes da Comissão Eleitoral bem como o indicativo de novas datas para realização da votação. Passando ao 3 item, foi aprovada, por unanimidade, a alteração curricular que acrescenta a disciplina “Metodologia e Trabalho Final de Curso”, com carga horária de 60h, no Curso de Especialização em Ensino de Leitura e Produção Textual, na modalidade Educação à Distância. A carga horária total do curso, com este acréscimo passou a ser de 420 horas. Na oportunidade, a Coordenadora Geral esclareceu que tal carga horária foi integralmente cumprida pelos alunos concluintes da turma ingressante em 2012, uma vez que foi constatada a omissão de sua publicação na resolução nº 425/2012. Quanto ao item 4 da pauta, foram aprovados por unanimidade os editais 2014 de Ingresso nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Língua Portuguesa; Literatura Infantojuvenil; Leitura e Produção de Textos; Linguística Aplicada: Ensino/Aprendizagem do Inglês como Língua Estrangeira; Língua Francesa e Literaturas Francófonas; Cultura, Língua e Literatura Latina. Na oportunidade, foi reiterada a aprovação, por unanimidade, do edital 01/2013 para Ingresso no Curso de Especialização em Ensino de Leitura e Produção Textual (à distância) – Convênio UFF/CEDERJ – em agosto de 2013 (já aprovado em reunião de 16/07/2013). Dando prosseguimento, a Coordenadora Geral passou ao item referente às Bancas Examinadoras para os referidos processos de seleção. Após apresentação dos nomes dos examinadores, todas as bancas foram aprovadas por unanimidade. Na oportunidade, pronunciou-se a Professora Doutora Rejane Vidal, solicitando ampla divulgação do processo seletivo, observando a diminuição de inscritos nos exames de seleção. Com relação ao Cronograma de inscrições em disciplinas do primeiro semestre de 2014 (item 5 da pauta) foi sugerido que as mesmas ocorressem na semana de 03 a 07 e fevereiro de 2014. A sugestão foi aprovada por todos os presentes. No item seguinte, foram aprovados, por unanimidade, os Credenciamentos dos seguintes Professores Doutores: Marcos José de Araújo Caldas, da UFRRJ, para o Curso de Cultura, Língua e Literatura Latina. No item 6 foi aprovado o pedido de trancamento de matrícula da aluna Christine Dias Candido, matrícula L090.112.004. Não havendo Assuntos Gerais a serem apresentados e nada mais havendo a tratar, foi encerrada, pela presidente da mesa, a reunião, que também foi acompanhada pelo prestador de serviços Fabiano Vassallo, a quem coube a tarefa de anotar elementos registrados nesta ata, que foi lavrada por mim, Sonia Monnerat Barbosa, e que vai por mim assinada e pela Presidente da sessão, Prof^ª. Dr^ª. Livia Lindóia Paes Barreto.

SONIA MONNERAT BARBOSA

#####

LÍVIA LINDÓIA PAES BARRETO

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.052277/2013-51

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e HS Pessanha Contabilidade - ME.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de setembro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 536/2013.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **HELIO SOARES PESSANHA**, Representante da HS Pessanha Contabilidade - ME.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.010168/2013-67

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços

PARTÍCIPES: Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A. - CPTE e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com o apoio institucional à UFF, da Fundação Euclides da Cunha – FEC.

OBJETO: Desenvolvimento do Projeto intitulado “ Sistema Inteligente para Diagnóstico de Falhas em Linhas de Transmissão.”

PRAZO DE VIGÊNCIA : 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura.

DATA: 19 de agosto de 2013.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha – FEC, **AILTON COSTA FERREIRA** e **ANGEL JAVIER CASASECA DE PRADA**, representantes de Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A. - CPTE.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 50.588 de 08 de novembro de 2013.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, referente a exercícios anteriores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

1- **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO ANTERIOR**

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Anexo à Portaria 50.588, de 08 de novembro de 2013.

Mátrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
630581 2	HUMBERTO TEIXEIRA	ENGENHEIRO-ÀREA	E	15	16	28/02/2011
108287 5	LEONARDO AMARANTE SIMOES	ASSISTENTE DE DIREÇÃO E PRODUÇÃO	D	8	9	05/09/2009
108287 6	LEONARDO AMARANTE SIMOES	ASSISTENTE DE DIREÇÃO E PRODUÇÃO	D	9	10	05/03/2011
108287 7	LEONARDO AMARANTE SIMOES	ASSISTENTE DE DIREÇÃO E PRODUÇÃO	D	10	11	05/09/2012
105581 3	MOISES AVILA MACIEL	MÚSICO	E	9	10	01/11/2010
105581 3	MOISES AVILA MACIEL	MÚSICO	E	10	11	01/05/2012
185010 3	TAIS CHAGAS SOARES	MUSICO	E	1	2	01/09/2012

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Anexo à Portaria 50.588, de 08 de novembro de 2013.

Mátrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
109033 5	CRISTOVAO HENRIQUE MOREIRA	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA	A	7	8	08/05/2008
109033 5	CRISTOVAO HENRIQUE MOREIRA	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA	A	8	9	08/11/2009
109033 5	CRISTOVAO HENRIQUE MOREIRA	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA	A	9	10	08/05/2011
109033 5	CRISTOVAO HENRIQUE MOREIRA	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA	A	10	11	08/11/2012

118997 7	PENHA MARIA MENDES DA ROCHA	MÉDICO-ÁREA	E	8	9	01/02/2011
118997 7	PENHA MARIA MENDES DA ROCHA	MÉDICO-ÁREA	E	9	10	01/08/2012
174719 3	SANDRA CRISTINA NUNES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	D	1	2	18/11/2012
306152	SERGIO DE SOUZA FERREIRA	MÉDICO-ÁREA	E	14	15	01/01/2010
306932	SYLVIO LUIZ COSTA DE MORAES	ODONTOLOGO	E	13	14	29/07/2012

PORTARIA Nº 50.589 de 08 de novembro de 2013.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, referente a exercício em curso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

1. **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos a presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA**

Anexo à Portaria 50.589, de 08 de novembro de 2013.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
28612 97	ADELMO BANDEIRA DE LIMA JUNIOR	TECNICO EM LABORATORIO AREA	D	1	2	24/10/2013
19413 41	ALDELI ALMEIDA BARROSO	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	D	1	2	17/10/2013
19409 64	ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	16/10/2013
13972 5	ALVARO LUIZ GUIMARAES RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	01/10/2013
16970 97	ANGELICA DE AZEVEDO SILVA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	3	4	17/10/2013
19405 15	APARECIDA GOUVEA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	13/10/2013
19444 25	ARNO MARTIN WINTER	TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	D	1	2	24/10/2013
19407 88	BRANE LEANDRO ALVES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	1	2	10/10/2013
19410 48	CAMILA FERREIRA DIEPPE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	11/10/2013
16940 89	CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	3	4	15/10/2013
19439 92	DANIELE CHAVES DE OLIVEIRA	ECONOMISTA	E	1	2	19/10/2013
15103 39	DYULIANA MARIA GARCIA SOARES MACHADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	5	6	06/10/2013
19436 22	EDICLEIA NEVES DE LIMA	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	D	1	2	19/10/2013
19404 10	ELIESER ALVES DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	12/10/2013

19445 54	ELISA SALGADO LOIVOS DA SILVA GODINHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	24/10/2013
19380 19	ELISABETH DE MORAIS D ANDREA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	10/10/2013
19414 73	ELTON DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	1	2	18/10/2013
18225 64	FABIANE CAMILO LOPES	TEC. EM ANATOMIA E NECROPSIA	D	2	3	19/10/2013
26023 75	FERNANDA BAPTISTA RIBEIRO DIAS	MEDICO - AREA	E	1	2	27/10/2013
30282 4	FRANCISCO CARLOS DE ASSIS GONÇALVES	CONTRAMESTRE-OFÍCIO	C	15	16	01/07/2013
19406 03	GILSON VILAS BOAS TOLEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	16/10/2013
19437 34	GISELLE MARIANNE FARIA	FARMACÊUTICO	E	1	2	17/10/2013
19379 87	GUSTAVO DE ARAUJO SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	09/10/2013
19379 68	HELIO AUGUSTO GARCIA DE ANDRADE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	09/10/2013
19390 98	HERNANI SPZZAMIGLIO SOARES JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	11/10/2013
19175 08	INGRID DE JESUS MAGDALENA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÀREA	D	1	2	01/08/2013
19424 70	JACQUELINE GARCEZ TAVOLARO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	19/10/2013
19394 97	JOAO GILBERTO TORRES ARANHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	12/10/2013
19408 25	JORGE PINTO MEDEIROS NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	11/10/2013
19380 71	JOSE ERINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	10/10/2013
19443 59	JULIANA PEGADO BERNARDES DEFORME	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	09/10/2013
19445 68	JULIANA ROCHA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	D	1	2	25/10/2013
19445	JULIANA RODRIGUES PONTES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	1	2	26/10/2013

37						
19443 97	LAURO ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	25/10/2013
19431 19	LEANDRO LUIZ LADEIRA SALES	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	D	1	2	17/10/2013
19395 33	LEONARDO NUNES JANNUZZI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	12/10/2013
16705 92	LETICIA DE OLIVEIRA GAGO RAMOS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	16/10/2013
30764 0	LIORNO ANTUNES WERNECK	ADMINISTRADOR	E	15	16	28/07/2013
19438 92	LIVIO HENRIQUE ARRUDA BARCELLOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	1	2	26/10/2013
30300 3	LUIZ CARLOS MACIEL NOVAES	ODONTÓLOGO	E	15	16	06/10/2013
19441 00	MARCELO GONÇALVES DE SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	27/10/2013
16940 68	MARCIA CRISPINO LIMA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	3	4	15/10/2013
19447 09	MARCIA CRISTINA MACEDO DE ANDRADE	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	D	1	2	26/10/2013
19444 14	MARCIO ALMEIDA NICOLAU	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	1	2	25/10/2013
28978 43	MARCO ANTONIO MAGALHAES PACHECO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	26/10/2013
19442 01	MARCOS VINICIUS POLICARPO CORTES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	1	2	27/10/2013
19384 61	MARCUS VINICIUS CONTINENTINO PORTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	11/10/2013
19406 08	MARIA CRISTINA GRACA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	16/10/2013
19445 35	MARTHA AMARAL FRANCA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	26/10/2013
19381 44	MICHELLE FONTELA FRANCISCO MELO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	1	2	10/10/2013
19401 03	MONICA DE SOUSA E SILVA MUSSLINER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	13/10/2013

15103 76	NATHALIA SAO PAIO D AMATO POSSAS	ODONTÓLOGO	E	5	6	05/10/2013
15099 86	PAULO SERGIO CAMPOS JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	5	6	03/10/2013
30895 3	PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	CONTRA REGRA	C	15	16	06/04/2013
19395 95	PEDRO JOSE FARIAS FERNANDES	GEÓGRAFO	E	1	2	12/10/2013
16650 70	RAPHAEL BARROZO AMARAL RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	25/10/2013
27006 50	RAPHAEL DE MENDONCA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	10/10/2013
19409 12	RAPHAEL REZENDE DE MENEZES STOLARCZUK	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	1	2	16/10/2013
19447 70	RENATO RESENDE VASCONCELLOS	RELAÇÕES PÚBLICAS	E	1	2	25/10/2013
31043 5	RICARDO DA SILVA	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	B	14	15	06/08/2013
19381 23	RICARDO DOS SANTOS PASSOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	10/10/2013
19438 99	ROBERTA MARIA DE ALBUQUERQUE GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	19/10/2013
19395 19	ROBERTO CESARIO HLEBETZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	12/10/2013
30281 0	ROBERTO PASCHOAL DE ANDRADE FANARA	DESENHISTA-PROJETISTA	D	15	16	03/07/2013
19178 59	RODRIGO ALVES MOTA	ADMINISTRADOR	E	1	2	07/08/2013
19379 34	ROSA CAROLINE TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	09/10/2013
19396 17	ROSANA TRIGOLO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	12/10/2013
35720 8	ROSE MARY IDALGO DECKERT	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	12/10/2013
19176 53	SERGIO SOUZA NEVES JUNIOR	TÉCNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	D	1	2	02/08/2013
30771	STELLA MARIS CALAZANS VEIGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	17/08/2013

7						
19405 55	TELMA BRUM NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	10/10/2013
16782 26	THIAGO RODRIGO COSTA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	27/10/2013
31123 4	VANDA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	30/10/2013
19395 83	VERONICA MARIA BRANDAO	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	D	1	2	12/10/2013
19358 04	VIVIANE MACHADO DANTAS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	1	2	10/10/2013
19070 18	VIVIANE RANGEL	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	1	2	17/09/2013
19443 76	VIVIANE SOARES RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	27/10/2013
19384 31	WAGNER DA CRUZ LUCAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	10/10/2013
20765 74	WALTER KESSLER JUNIOR	ADMINISTRADOR	E	3	4	01/07/2013
15103 37	YURI FERREIRA DE MIRANDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	5	6	05/10/2013
19391 24	ZALMIR SILVA GARCIA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	12/10/2013

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP**

Anexo à Portaria 50.589, de 08 de novembro de 2013.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	

285009						
9	AGUEDA ALMEIDA CABRAL DE SOUZA	FARMACÊUTICO	E	1	2	16/10/2013
310581	ALCINEA RODRIGUES ATHANAZIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	31/10/2013
143243						
2	ANA LUCIA DE LIMA ABREU	ENFERMEIRO-ÁREA	E	6	7	01/10/2013
143389						
9	ANA LUCIA SILVA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	6	7	29/10/2013
143245						
8	ANA PAULA COSTA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	6	7	30/09/2013
143410						
7	ANDRE GUAYANAZ LAURIANO	ENFERMEIRO-ÁREA	E	6	7	10/10/2013
128895						
9	ANGELICA MALVAO CARLSON	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	5	6	19/10/2013
194453						
6	CINEIA RODRIGUES PAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	1	2	27/10/2013
310201	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA CANTANHEDA	MÉDICO-ÁREA	E	15	16	03/10/2013
311242	DALVA MARTINS CAMPELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	23/10/2013
151083						
3	DANIEL OLIVEIRA COUTINHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	5	6	20/10/2013
144435						
1	DANIEL RICHARD MERCANTE	MÉDICO-ÁREA	E	1	2	24/10/2013
234670						
8	DAVID VELASCO FRANCA	MÉDICO-ÁREA	E	5	6	04/10/2013
194123						
3	DIEGO DA SILVA RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	1	2	13/10/2013
311241	ELIZABETE DA SILVA CANDIDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	10	11	25/10/2013
143252						
8	ETHEL LEAL	MÉDICO-ÁREA	E	6	7	13/10/2013
311233	EVALDO SCHMIDT	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	29/10/2013
151083						
4	FELIPE DA SILVA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	5	6	17/10/2013
219166						
1	GABRIEL RODRIGUEZ DE FREITAS	MÉDICO-ÁREA	E	5	6	17/10/2013
150996						
8	GABRIELA BARROSO PENHA	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	5	6	03/10/2013
194465	GABRIELLE KIENE SILVEIRA DE ASSIS	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	1	2	26/10/2013

3						
219167	7 JAKELINE OLIVEIRA DA FONSECA	MÉDICO-ÁREA	E	6	7	02/10/2013
308164	JOSE CARLOS GONCALVES REIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	01/02/2013
150999	3 JULIANE BARBOSA FRANKLIN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	5	6	03/10/2013
311257	LILIANA IVON GONZALEZ ALLENDE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	22/10/2013
194456	1 LUCIANA DO NASCIMENTO PEREIRA	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	1	2	25/10/2013
302777	LUIZ CARLOS SOARES MONTEIRO	MÉDICO-ÁREA	E	15	16	01/10/2013
194460	8 MARCELA CAMPOS ESQUEFF ABDALLA	FARMACÊUTICO	E	1	2	24/10/2013
208476	4 MARCELLO LISBOA SALDANHA	ARQUITETO E URBANISTA	E	1	2	27/10/2013
143243	8 MARCIA DA SILVA CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	6	7	23/09/2013
311238	MARIA APARECIDA SOARES BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	28/10/2013
151082	4 MARIA DAS GRACAS GARCIA E SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	E	5	6	14/10/2013
194473	9 MARIA GABRIELA FLORES CARDOSO	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	1	2	24/10/2013
311243	MARIA NAZARETH DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	28/10/2013
151082	6 PAULA VALERIA DE OLIVEIRA TERRA	ASSISTENTE SOCIAL	E	5	6	17/10/2013
231410	3 RAFAEL VALADARES DE SOUZA PENA	MÉDICO-ÁREA	E	5	6	24/10/2013
311236	REGINA CELIA DE OLIVEIRA DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	29/10/2013
182172	4 RENAN MORAES E SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	2	3	13/10/2013
194814	1 ROBERTO BARROSO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	17/10/2013
151083	0 RODRIGO PAULA CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	5	6	17/10/2013
151033	8 ROSANE QUARANTA LESSA	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	5	6	03/10/2013

310582	SILVIO CARLOS DE ASSIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	31/10/2013
310579	SOLANGE FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	30/10/2013
194140						
4	STEPHANNIE LYNNE TORRES COSTA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	1	2	16/10/2013
194445	THAIS FERNANDES RODRIGUES DA	ASSISTENTE EM				
3	CONCEICAO	ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	24/10/2013
310583	WALDICREA ROCHA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	31/10/2013
194044						
6	WILLIAM CANDIDO CERQUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	1	2	13/10/2013

PORTARIA Nº. 50.649 de 21 de novembro de 2013.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, referente a exercícios anteriores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

1. **Conceder Progressão por Mérito Profissional** aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO ANTERIOR**

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Anexo à Portaria 50.649, de 21 de novembro de 2013.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1841973	ISAQUE NEVES GONÇALVES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	1	2	01/08/2012

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Anexo à Portaria 50.649, de 21 de novembro de 2013.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2126637	MARCELO SOARES NEVES	MÉDICO-ÁREA	E	3	4	20/03/2011
2126637	MARCELO SOARES NEVES	MÉDICO-ÁREA	E	4	5	20/09/2012
634377	MARIA NASARE DA CUNHA FLORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	28/11/2010

PORTARIA Nº. 50.650 de 21 de novembro de 2013.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, referente a exercício em curso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

1. **Conceder Progressão por Mérito Profissional** aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos a presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Anexo à Portaria 50.650, de 21 de novembro de 2013.

Mátrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
19499 69	ADRIANA PINHEIRO DA PAZ	TÉCNICO EM ARQUIVO	D	1	2	9/11/2013
19432 87	ALISSON WILSON AGUIAR DIAS	TÉCNICO EM ELETROMECHANICA	D	1	2	16/10/2013
74919 1	ANTONIO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	05/11/2013
19431 51	ARLETE FERNANDES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	1	2	18/10/2013
19436 82	CAMILE FERREIRA NOGUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	16/10/2013
19688 89	CARLOMAN DE MORAES BORGES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	11/10/2013
19446 04	CARLOS ALEXANDRE CARPINELLI MATIAS	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	D	1	2	19/10/2013
19441 87	CAROLINE SCHUELER GUIMARAES	CONTADOR	E	1	2	19/10/2013
19496 73	DANISETE MARQUES BARBOSA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	1	2	2/11/2013
15349 15	EDUARDO JOSE DA SILVA ANDRADE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	5	6	30/11/2013
19442 52	GERSON CHAVES DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ELETROMECHANICA	D	1	2	24/10/2013
19445 50	GUSTAVO PINHEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	24/10/2013
19388 47	JEAN PIERRE DE MENEZES MARTINEZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	9/10/2013
19438 53	JOSE CARLOS NOGUEIRA	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	D	1	2	27/10/2013

19391 57	JOSE LUIZ CASTRO VIEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	12/10/2013
19449 26	JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA	TÉCNICO EM ARQUIVO	D	1	2	2/11/2013
19436 14	LILIAM MARCYA DE ANDRADE ESPINOZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	13/10/2013
19444 42	LUCIANO MONTEIRO RODRIGUES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	1	2	16/10/2013
31127 9	LUCILEIA LERBAK PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	11	12	20/11/2013
19445 82	MARCOS ONOFRE MALHEIROS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	1	2	19/10/2013
31024 2	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ MEDEIROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	27/11/2013
19449 83	MARIA LUCIA DOMINGOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	2/11/2013
19491 97	MARINA VASCONCELOS MALUF DE BARROS FERNANDES	TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	D	1	2	14/11/2013
17951 02	NATHULA COSTA FIGUEIREDO ALENCAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	2	3	6/7/2013
19500 36	PRISCYLLA ABREU DE MELLO DEMETRE LEVENTIS	PSICOLOGO-AREA	E	1	2	16/11/2013
19380 32	REJANE GOMES CORDEIRO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	1	2	10/10/2013
19409 42	SIMONE COELHO ROMULO OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	2/11/2013
15326 31	VALERIA MARQUES PAULSEN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	5	6	23/11/2013
19393 65	VINNICIUS DE MATOS HIPOLITO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	10/10/2013
19443 86	VITOR GERALDO COELHO DOS SANTOS FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	17/10/2013

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP**

Anexo à Portaria 50.650, de 21 de novembro de 2013.

Mátrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
31126 2	ANA HILDA GONCALVES DA MOTTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	07/11/2013
30296 2	ANDREA CRISTINA DA CRUZ MARINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	11/11/2013
30295 7	ANGELA MARIA CALCAGNOTTO	MÉDICO-ÁREA	E	15	16	01/11/2013
30296 1	BEVERLY JARDIM DE OLIVEIRA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	07/11/2013
18943 06	CAMILLA DA SILVA COUTO	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	1	2	9/11/2013
14591 94	CAMILLA MORCELLI TOVAR	MÉDICO-ÁREA	E	5	6	26/10/2013
31124 5	CHRISTIANE FERRARI QUADROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	01/11/2013
18708 76	CRISTIANE VIEIRA CABREIRA BRUM	ARQUITETO E URBANISTA	E	1	2	11/11/2013
19447 15	DAVI SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	1	2	17/10/2013
30296 4	ENEIDA DO NASCIMENTO SOLE	MÉDICO-ÁREA	E	15	16	09/11/2013
19447	FABIO MOORE NUCCI	MÉDICO-ÁREA	E	1	2	24/10/2013

61						
12803						
30	FERNANDO SERGIO DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	13	14	05/11/2013
12809						
25	ISABEL CRISTINA DE JESUS ALMEIDA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	9	10	08/11/2013
15292						
89	ISANA ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	5	6	19/11/2013
30296						
5	IZABEL CRISTINA SOARES DE MELLO	ASSISTENTE SOCIAL	E	15	16	19/11/2013
14326						
11	JOANA D ARC RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	5	6	7/10/2013
21916						
85	JOEBER BERNARDO SOARES DE SOUZA	MÉDICO-ÁREA	E	6	7	02/11/2013
30289						
9	JORGE ELSON DE LIMAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	14	15	6/10/2013
14326						
17	JUSSARA ITACY BARROSO DA CONCEICAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	6	7	25/10/2013
15157						
75	KARINE MARCONI DA ROCHA LEITE	ODONTÓLOGO	E	5	6	16/11/2013
63066						
54	LILIA RIBEIRO GUERRA	MÉDICO-ÁREA	E	10	11	26/11/2013
30295						
6	LUCI ANDRADE FIGUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	14	15	01/11/2013
30297						
7	LUCIANO CHAVES MANOEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	27/11/2013
30357						
5	MARCOS ANTONIO DO ROSARIO CORDEIRO	MÉDICO-ÁREA	E	15	16	02/11/2013
31098						
6	MARIA BEATRIZ BARROSO CORREA	MÉDICO-ÁREA	E	14	15	19/8/2013
31123						
9	MARIA BERNADETE SHORT	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	22/10/2013
14338						
93	MARIA CLAUDIA MENDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	6	7	6/10/2013
30299						
1	MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO DE VASCONCELOS	MÉDICO-ÁREA	E	15	16	28/11/2013
63105						
59	MARIA EMILIA LOPES MONTEIRO	MÉDICO-ÁREA	E	9	10	30/11/2013

19451 34	MARISA FASURA DE AMORIM	ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	E	1	2	24/11/2013
27479 97	MILTON VALERIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	1	2	17/10/2013
10563 78	MONICA GOMES DE ALMEIDA	MÉDICO-ÁREA	E	10	11	10/11/2013
15297 90	PAULO SERGIO DE ABREU JUNIOR	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	E	1	2	27/10/2013
31124 9	RINALDO FABIO SOUZA TAVARES	MÉDICO-ÁREA	E	12	13	30/10/2013
30801 5	RITA DE CASSIA DA COSTA CUNHA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	15	16	21/9/2013
13716 18	RONALDO ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI	MÉDICO-ÁREA	E	2	3	20/12/2013
31123 7	ROSA MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	21/10/2013
31153 2	ROSALINA MARIA DA SILVA BAPTISTA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	15	16	13/11/2013
15134 39	ROSE MARY CARVALHO DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	5	6	07/11/2013
31124 4	SELMA DE MELO SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	26/10/2013

PORTARIA N.º 50.664 de 25 de novembro de 2013.

EMENTA: RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 50.531, de 01/11/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.053237/2013-27;

RESOLVE

1- **Retificar** a Portaria n.º 50.351, de 01 de novembro de 2013, da seguinte forma:

- Onde se lê:

“Dispensar, a pedido, dentre os membros do Colegiado, LUÍS PEREZ ZOTES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2177344, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação, nível Mestrado Profissional, em Sistemas de Gestão, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria n.º 47.499 de 04/09/2012. FCC”.

- Leia-se:

“**Dispensar, a pedido, a partir de 11 de setembro de 2013**, dentre os membros do Colegiado, LUÍS PEREZ ZOTES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2177344, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação, nível Mestrado Profissional, em Sistemas de Gestão, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria n.º 47.499 de 04/09/2012. FCC”.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.679 de 27 de novembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, considerando Parecer da Comissão de Enquadramento, instituída pela DTS n.º 005, de 16/09/2013, publicada no BS n.º 146, de 23/09/2013 e de acordo com a Lei n.º 11.784/2008, de 22/09/2008, Processo n.º 23069.055168/2012-13,

RESOLVE:

Art.1º **Homologar** o Enquadramento do servidor **LUIZ ALUÍSIO MARTINS FILHO**, SIAPE 305389, no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos, de trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos termos dos anexos I e II.

Art.2º Os efeitos financeiro decorrentes do Enquadramento a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 14 de outubro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARGO	CLASSE	PADRÃO
Assistente em Administração	C	VI

Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento
Assistente em Administração	D	I	09

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.680 de 27 de novembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, considerando a revisão promovida pela Comissão de Enquadramento, instituída pela DTS n.º 005, de 16/09/2013, publicada no BS n.º 146, de 23/09/2013 e por força da Decisão Judicial, da Justiça Federal, 2ª Vara Federal de Niterói, Processo n.º 2006.5102000022-4/RJ, constante no Processo n.º 23069.053610/2012-69,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** em parte a Portaria 33.755, de 13/04/2005, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2005, referente ao Enquadramento dos servidores Técnicos Administrativos em Educação desta Universidade, de que trata a Lei 11.091, de 12/01/2005, para alterar o nível de padrão de vencimento da servidora **BERNADETE DE LOURDES BESSA DA CUNHA GONÇALVES**, SIAPE 326617, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, para o padrão de vencimento 14.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 50.682 de 28 de Novembro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no subitem 9.3.1 do Edital Nº 040/2013, de abertura de concurso público para provimento de vagas em cargos Técnico-Administrativos em Educação, publicado no Diário Oficial da União Nº. 71, de 15 de abril de 2013,

RESOLVE:

1. **Instituir**, com data retroativa a 15 de abril de 2013, a Comissão Técnica destinada a apreciar os documentos apresentados pelos candidatos convocados para provimento das vagas nos cargos para os quais foram classificados, visando avaliar a comprovação dos mesmos para atendimento aos requisitos exigidos nos subitens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3 do Edital Nº 044/2013.
2. **Designar** para compor a referida Comissão Técnica, sob presidência da primeira, os seguintes servidores:

ALINE DA SILVA MARQUES – Matrícula SIAPE: 1461842

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET DOBBS – Matrícula SIAPE: 01125013

HAMILTON PFEIFER DE VASCONCELLOS – Matrícula SIAPE: 1095200

JOÃO PAULO CAVALIERE DE BARROS – Matrícula SIAPE: 1833626

ANDRÉ LUIS AMORIM SILVA FILHO – Matrícula SIAPE: 1741416

CLÁUDIA MÁRCIA LISBOA PINTO - Matrícula SIAPE: 1491658

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 69 de 18 de novembro de 2013.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** de serviços de engenharia para execução da obra de reforma do Centro de Enfermagem na Saúde do Idoso e seus Cuidadores – EASIC, situado na Avenida Jansen de Mello nº 174, Centro, Niterói –RJ.

Processo nº 23069.001.737/2011-11.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Téc. em Edificações **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA PEREIRA** – SIAPE **1887591**;

- Arquiteta **NOELI BRANCO DIBE RODRIGUES** – SIAPE **362383**;

- Engenheira **KÁTIA ARAÚJO ALLENDE** – SIAPE **306952**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPD, N.º 002 de 14 de outubro de 2013.**

O Coordenador de Pessoal Docente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Instrução de Serviço PROGEPE no 001, de 01 de outubro de 2013, que dispõe sobre a execução do Programa de Qualificação da UFF – PQUFF e provê critérios norteadores para elaboração e divulgação dos editais.

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão para a avaliação das solicitações de Auxílio-Qualificação *Stricto Sensu*.

2- A Comissão será formada pelos servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ** (SIAPE- 307797)

- **EUNICE APARECIDA DE LIMA MOREIRA** (SIAPE- 307820)

- **ANDRE GIL RIBEIRO DE ANDRADE** (SIAPE- 265460)

3- Esta DTS cancela e substitui a de N° 001, de 01 de outubro de 2013, publicada no BS-UFF No 156, de 11/10/2013, Seção II, pág. 026

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

PAULO ROBERTO TRALES
Coordenador de Pessoal Docente

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL, N.º 14 de 18 de novembro de 2013.**

EMENTA: Nomeação de Comissão Eleitoral Local do Instituto de Letras.

A **Diretora do Instituto de Letras** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os docentes e o técnico administrativo abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local responsável pela consulta à Comunidade Universitária do Instituto de Letras que indicará os membros docentes do Colegiado de Unidade para o biênico 2014 - 2016:

Titulares:

ANA ISABEL GUIMARÃES BORGES, mat. SIAPE 2565619;

ANITA MARTINS RODRIGUES DE MORAES, mat. SIAPE 1930016;

GREICE FERREIRA DRUMOND, mat. SIAPE 2283590;

LEONARDO FERREIRA KALTNER, mat. SIAPE 2617074;

MARCELO GUERRA, mat. SIAPE 1082800.

Suplentes:

CAROLINA GEAQUINTO PAGANINE, mat. SIAPE 1459591;

JOHANNES KRETSCHMER, mat. SIAPE 1715920.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

MARIA JUSSARA ABRAÇADO DE ALMEIDA
Diretora do Instituto de Letras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º 17 de 13 de Novembro de 2013.

A **Direção da Escola de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Designar** como membros da Banca de Seleção dos candidatos do Concurso do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional, as docentes: **ADRIANA RAMOS**, SIAPE 3487549, **ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL**, SIAPE 2336133, **EBLIN FARAGE**, SIAPE 1566746, **FRANCINE HELFREICH DOS SANTOS**, SIAPE 2546766, **MARIA DAS GRAÇAS OSÓRIO P. LUSTOSA**, SIAPE 1106420-9, **SIMONE ROCHA DA ROCHA PIRES MONTEIRO**, SIAPE 2643180, **TATIANA DAHMER PEREIRA**, SIAPE 1168050.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL
Diretora da Escola de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGA, N.º 05 de 21 de Novembro de 2013.

O **Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo**, em sua 176ª Reunião Ordinária realizada em 03/07/2013, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 3.º da Resolução UFF/CEP 97/96.

RESOLVE:

1- **Substituir** o professor **JORGE CRICHYNO PINTO**, SIAPE N° 306663, na composição do Núcleo Docente Estruturante- NDE, na função de membro efetivo.

2- **Designar** o professor **SÉRGIO RODRIGUES BAHIA**, matrícula SIAPE N° 2243699, para compor o Núcleo Docente Estruturante- NDE, na função de membro efetivo

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LAURA ELZA L.F.GOMES
Coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, Nº. 3 de 06 de novembro de 2013.

EMENTA: Revalidação de diploma.

O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JOÃO LUIZ VIEIRA, ELIANNE IVO BARROSO, FELIPE DE CASTRO MUANIS E MARIA HELOISA TOLEDO** para constituir a Comissão de Revalidação de Diploma durante 2 (dois) anos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CEZAR MIGLIORIN
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DED/IEAR, N.º 06 de 25 de novembro de 2013

EMENTA: Designa membros efetivos e suplentes para comporem a Comissão Permanente de Avaliação Docente referente aos processos de Estágio Probatório e Progressão Funcional dos professores lotados no DED/IEAR.

O Chefe do Departamento de Educação do Instituto de Educação de Angra dos Reis da UFF, no uso de suas atribuições legais, e conforme deliberação do Colegiado do Departamento de Educação deste Instituto, definida em Assembleia Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2013.

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **ANDRÉ ANDRADE PEREIRA** (SIAPE 1475298), **ELIONALDO FERNANDES JULIÃO** (SIAPE 1808807) E **RODRIGO TORQUATO DA SILVA** (SIAPE 1806854) como TITULARES e o professor **CLÁUDIO FERNANDES DA COSTA** (SIAPE 0973451) como SUPLENTE para comporem a Comissão Permanente de Avaliação Docente que trata dos processos de Estágio Probatório e Progressão Funcional dos professores lotados no DED/IEAR .

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

3 - Com esta designação, fica reformulada a Comissão Permanente de Avaliação Docente do DED/IEAR, constituída através da DTS DED/IEAR N.º 01/2013 de 28 de janeiro de 2013.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA PIRES DE SÁ REQUIÃO
Chefe do Departamento de Educação
Instituto de Educação de Angra dos Reis
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE INGRESSO AO PROGRAMA FRANCISCO EDUARDO MOURÃO SABOYA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O Colegiado do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução N° 02/10 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso no Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, nas áreas de concentração em Mecânica dos Sólidos e em Termociências, subáreas de Análise Estrutural, Dinâmica de Sistemas Mecânicos, Mecânica dos Fluidos, Métodos Numéricos em Mecânica e Transferência de Calor e Massa.

1. Vagas

1.1. Mestrado em Engenharia Mecânica

São 30 (trinta) vagas por período letivo, sendo 20% (vinte por cento) das vagas reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, poderão ser ocupadas por candidatos brasileiros. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia Mecânica e áreas afins (excluídas licenciaturas). O número total de vagas não será necessariamente preenchido. O ingresso no Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento das 30 (trinta) vagas.

1.2. Doutorado em Engenharia Mecânica

São 10 (dez) vagas por semestre, sendo 20% (vinte por cento) das vagas reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, poderão ser ocupadas por candidatos brasileiros. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia Mecânica e áreas afins com pós-graduação **stricto sensu** nas mesmas áreas de formação acadêmica. O número total de vagas não será necessariamente preenchido. O ingresso no Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento das 10 (dez) vagas.

2. Inscrição

Estarão abertas, a partir de 2/12/2013, as inscrições de candidatos à seleção para o primeiro período letivo de 2014 nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. As inscrições para o primeiro período letivo de 2014 serão aceitas até o dia 17/01/2014. Para o segundo período letivo de 2014, as inscrições estarão abertas a partir de 02/05/2014. As inscrições para o segundo período letivo de 2014 serão aceitas até o dia 18/07/2014.

A inscrição poderá ser feita na Secretaria do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada na Rua Passo da Pátria, 156, Sala 213, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ, mediante entrega em envelope lacrado contendo: o comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), a ficha de inscrição (Anexo A), as duas cartas de referências (Anexo B), a ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C), todas com preenchimento legível. Só serão aceitas inscrições contendo toda a documentação exigida. Em casos excepcionais, mediante solicitação, a Comissão de Seleção poderá isentar o candidato do pagamento da taxa de inscrição. Todos os documentos supracitados podem ser obtidos diretamente da internet, na página do programa: <http://www.pg.mec.uff.br>.

2.1. Período de inscrição

O período de inscrições será de 2 de dezembro de 2013 a 17 de janeiro de 2014, para o primeiro período letivo e de 2 de maio de 2014 a 18 de julho de 2014, para o segundo período letivo.

Endereço postal:

Universidade Federal Fluminense – Escola de Engenharia
Coordenação do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya
de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Rua Passo da Pátria, 156 - Campus da Praia Vermelha – São Domingos
Bloco E - sala 213 - Niterói, RJ, BRASIL- CEP 24.210-240
Telefones: (55) - 21 - 2629-5591 / 2629-5592 - **e-mail:** pgmec@mec.uff.br

2.1.1. Serão aceitas as inscrições enviadas pelo correio, desde que postadas até a data do último dia de inscrição.

3. Documentação exigida para a inscrição

3.1. Duas cópias autenticadas do diploma de graduação reconhecido pelo MEC.

3.1.1. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de graduação, este deverá ser oficial, com firma reconhecida.

3.1.2. No caso de apresentação do documento citado em 3.1.1., a matrícula do candidato, caso seja aprovado, ficará condicionada à apresentação do diploma.

3.1.3. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução No 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, que está disponível na página:
<http://www.propp.uff.br/legislacao.htm>

3.2. Duas cópias do histórico escolar do curso de graduação.

3.3. Duas cópias autenticadas do diploma ou do certificado de conclusão de curso de pós-graduação **stricto sensu** reconhecido pelo MEC (apenas para o Doutorado).

3.3.1. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de pós-graduação, este deverá ser oficial, com firma reconhecida.

3.3.2. No caso de apresentação do documento citado em 3.3.1., a matrícula do candidato, caso seja aprovado, ficará condicionada à apresentação do diploma.

3.3.3. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução N° 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, que está disponível na página:
<http://www.propp.uff.br/legislacao.htm>

3.4. Duas cópias do histórico do curso de pós-graduação **stricto sensu** (apenas para o Doutorado).

3.5. Duas cópias do documento de identidade.

3.6. Duas cópias do CPF.

3.7. Uma cópia do *curriculum vitae*, no modelo Lattes (ver <http://lattes.cnpq.br>), em que se demonstrem a formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual.

3.8. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), a ser recolhida no Banco do Brasil. Os procedimentos para o pagamento da taxa de inscrição através da guia de recolhimento da União são:

- Acessar o sítio da Internet: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp
- Preencher a GRU com os seguintes dados:
 - Código da Unidade Gestora: 153056;
 - Código de Gestão: 15227;
 - Código de Recolhimento: 28830-6;
 - Número de Referência: 0250158384;
 - Competência: mês/ano do recolhimento;
 - Vencimento: último dia do mês de competência;
 - CNPJ / CPF do contribuinte;
 - Valor Principal: R\$100,00;
 - Valor Total: R\$100,00.
- Clicar em emitir GRU simples e imprimir a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil. Mais informações podem ser obtidas através do sítio <http://www.uff.br> – Guia de Recolhimento da União (GRU).

3.8.1. O recolhimento pode ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.8.2. Só serão aceitos os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

3.8.3. O candidato estrangeiro deve apresentar as cópias do passaporte e do visto de estudante através dos quais pode se inscrever no processo de seleção de alunos do ano letivo de 2014. O CPF deve ser apresentado pelo candidato estrangeiro no ato da matrícula para que ele possa, caso queira, concorrer à bolsa de estudo.

3.8.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

3.9. Ficha de inscrição (Anexo A do Edital).

3.9.1. Para comunicação com os candidatos, serão considerados os dados informados na ficha de inscrição, devendo o candidato atualizá-los na secretaria do Programa, em caso de qualquer alteração.

3.10. Duas cartas de referências (Anexo B do Edital).

3.11. Duas cópias da ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos. Os campos Matrícula do Aluno e Código do Curso serão preenchidos pela Coordenação do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (Anexo C do Edital).

3.12. Duas fotos 3x4.

3.13. Plano de Trabalho (proposta de tese), somente para o doutorado.

4. Processo de Seleção

4.1. Candidatos ao Mestrado em Engenharia Mecânica

Os candidatos serão submetidos à seleção com base no Histórico Escolar, no **Curriculum Vitæ**, nas Cartas de Referências e em toda a documentação exigida para a efetivação da inscrição.

Os seguintes valores serão adotados como pesos para composição da nota final dos candidatos ao mestrado:

- Histórico Escolar: 50%
- Curriculum Vitæ (formato Lattes): 30%
- Cartas de Referência: 20%

Serão atribuídos graus de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada item. A nota mínima para aprovação será 6,0 (seis). Candidatos que não obtiverem esta pontuação serão eliminados do processo seletivo.

4.2. Candidatos ao Doutorado em Engenharia Mecânica

Para admissão como candidato ao Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense, exige-se o Grau de Mestre em Engenharia Mecânica ou áreas afins. Em casos especiais, esta exigência pode não ser considerada obrigatória pela Comissão de Seleção, se esta reconhecer no candidato, experiência suficiente ou conhecimento que se mostre extraordinário sobre a proposta de tese.

Os candidatos serão submetidos à seleção com base no Plano de Trabalho, Histórico Escolar, no **Curriculum Vitæ**, nas Cartas de Referências, na nota obtida no exame de seleção, e em toda a documentação exigida para a efetivação da inscrição.

Os seguintes valores serão adotados como pesos para composição da nota final dos candidatos ao mestrado:

- Curriculum Vitæ (formato Lattes): 30%
- Histórico Escolar: 30%
- Exame de Seleção: 20%
- Plano de Trabalho: 10%
- Cartas de Referência: 10%

Serão atribuídos graus de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada item. A nota mínima para aprovação será 6,0 (seis). Candidatos que não obtiverem esta pontuação serão eliminados do processo seletivo.

4.2.1. O Plano de Trabalho deverá ser redigido em língua portuguesa contemplando obrigatoriamente os seguintes itens:

- Introdução ao Tema;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Bibliografia.

Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato com a indicação da subárea ou linha de pesquisa a que está concorrendo.

4.2.2. O exame de seleção ao Doutorado será realizado na forma de avaliação escrita às 14:00 horas do dia 23 de janeiro de 2014 para os candidatos ao primeiro semestre letivo de 2014, e às 14:00 horas do dia 24 de julho de 2014 para os candidatos ao segundo semestre de 2014. O exame será realizado na sala 234-B do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós- Graduação em Engenharia Mecânica, localizada na Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ.

4.3. Considerações Gerais

Somente as inscrições que atenderem a todas as exigências deste edital serão avaliadas. Todos os interessados, principalmente os de outros municípios, estados e do exterior podem se inscrever através de correspondência postal registrada para o endereço indicado no item 2.1.

Os interessados, podem obter maiores informações sobre o processo de seleção do Mestrado e Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense através do endereço pgmec@mec.uff.br, na página <http://www.pg.mec.uff.br>, ou pelo telefone (55) (21) 2629-5592. Todos os documentos exigidos para efetivar a inscrição devem ser deixados num envelope lacrado na Secretaria do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica ou, preferencialmente, ser encaminhados por correspondência postal registrada, com data de postagem até o prazo final, que corresponde ao último dia para a inclusão do candidato no processo de seleção do respectivo período letivo e com a posterior comprovação e apresentação dos documentos originais, caso haja necessidade.

5. Divulgação de Resultados e Interposição de Recursos

Os candidatos aprovados estarão HABILITADOS a se matricularem nos cursos de mestrado e doutorado. Os candidatos NÃO HABILITADOS poderão tomar conhecimento de suas notas individuais e interpor recurso, se assim considerarem necessário. A listagem com os candidatos HABILITADOS será divulgada às 14:00 horas do dia 30/01/2014, para o primeiro período letivo, e a partir das 14:00 horas do dia 31/07/2014, para o segundo período letivo, na Secretaria do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada na Rua Passo da Pátria, 156, Sala 213, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ. A lista com os candidatos HABILITADOS também será divulgada na página do PGMEC (www.pg.mec.uff.br) a partir do dia 30/01/2014 para o primeiro semestre letivo, e a partir do dia 31/07/2014 para o segundo semestre letivo.

O prazo para interposição de recursos será de 24 horas após a divulgação dos resultados. Recursos recebidos fora deste prazo não serão aceitos.

6. Matrícula e Inscrição em Disciplinas

A matrícula e a inscrição em disciplinas serão realizadas no dia 3 de fevereiro de 2014 primeiro período letivo e no dia 4 de agosto de 2014, para o segundo período letivo, na sala 234-B do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada na Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ.

7. Concessão de Bolsas

Os candidatos aprovados poderão candidatar-se a bolsa de estudo. Para isso, cada candidato deve obrigatoriamente preencher o campo específico do formulário de inscrição (Anexo A).

8. Anexos do Edital

Fazem parte deste Edital, os seguintes documentos:

Anexo A – Formulário de Inscrição.

Anexo B – Cartas de Referências.

Anexo C – Ficha Cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

Anexo D – Programa/Ementa para o exame de seleção ao Doutorado.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. Este Edital, a ficha de inscrição (Anexo A), a carta de referências (Anexo B), a ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C), e o programa/ementa para o exame de seleção ao doutorado (Anexo D) estão disponíveis no sítio da internet: <http://www.pg.mec.uff.br>.

Niterói, 22 de novembro de 2013.

MARIA LAURA MARTINS COSTA
Coordenadora do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya
de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
#####

ÁREA DE INTERESSE

Área de Concentração Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Termociências

Mecânica dos Sólidos

Linha de Pesquisa (Subárea) Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Análise Estrutural

Dinâmica de Sistemas Mecânicos

Mecânica dos Fluidos

Mecânica dos Materiais

Métodos Numéricos em Mecânica

Transferência de Calor e Massa

FINANCIAMENTO

Candidato solicita bolsa

Empregador financiará

Recursos Próprios

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
Processo Seletivo para o Mestrado e Doutorado – 2014

Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Rua Passo da Pátria 156, bloco E, sala 213
Niterói, RJ, 24210-240

ANEXO B – CARTA DE RECOMENDAÇÃO

PARTE I: A ser preenchida pelo candidato

Nome do candidato: _____

Endereço eletrônico: _____

Instituição onde colou grau: _____

Diplomado em: __ __ / __ __ / __ __

Candidato ao:

Mestrado em Engenharia Mecânica

Doutorado em Engenharia Mecânica

Linha de pesquisa pretendida: _____

PARTE II: A ser preenchida pelo avaliador e remetida diretamente à secretaria do curso (endereço acima) **em envelope lacrado.**

Nome do Avaliador: _____

Título de Maior Grau: _____

Telefone Profissional: (__ __ . __ __) __ __ __ __ - __ __ __ __

Instituição: _____

Endereço: _____

Endereço eletrônico: _____

Relacionamento com o Candidato:

- Não conheço o candidato suficientemente.
- Conheço o candidato desde _____ como:

Avaliação:

Como você classificaria o candidato em habilidade acadêmica:

1. Realmente Excepcional (equivalente aos melhores que você tenha conhecido, uma pessoa que, na sua experiência aparece raramente)
2. Excelente (comparável ao melhor aluno em uma turma)
3. Muito bom (entre os melhores 25%)
4. Acima da média (demonstrando alta habilidade)
5. Média (capaz de finalizar uma tese doutorado)
6. Abaixo da média (entre os 50% abaixo)
7. Inadequado

Qual seria a classificação deste candidato no seu departamento/curso/disciplina (ex. 8º de 58): _____

Dê a sua avaliação pessoal do candidato. Que habilidades particulares qualificam este candidato para estudar no PGMEC (ex. criatividade, capacidade intelectual, capacidade de trabalho individual e em equipe, habilidade de expressão escrita e oral, entre outras). Se possível, forneça informações sobre trabalhos de pesquisa ou projetos individuais realizados pelo candidato. Se há algum motivo para que este candidato não deva ser aceito no PGMEC, favor explicar.

Se houver alguma informação sobre a sua (do avaliador) formação, experiência acadêmica e experiência profissional que você acha que seja relevante para aumentar a compreensão desta avaliação, favor incluir abaixo.

Veracidade das Informações

Na hipótese da comissão de seleção perceber a falsidade de qualquer das informações fornecidas neste documento, recomendações futuras feitas pelo mesmo avaliador serão desconsideradas. Neste contexto, o avaliador garante que as informações prestadas nesta carta de recomendação possuem total veracidade.

Local: _____ Data: ___/___/___ Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
Processo Seletivo para o Mestrado e Doutorado – 2014

Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Rua Passo da Pátria 156, bloco E, sala 213
Niterói, RJ, 24210-240

**ANEXO D – PROGRAMA DO EXAME DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM
ENGENHARIA MECÂNICA**

Tópicos Cobertos

Estática: estática dos pontos materiais, momento, sistemas de forças, equação de equilíbrio, vínculos. Geometria das massas, centro de gravidade. Momento e produto de inércia. Definição de corpos rígidos. Forças internas e terceira Lei de Newton. Treliças: definição e análise pelos métodos dos nós e das seções. Forças em vigas e cabos. Atrito.

Dinâmica: Cinemática de corpos rígidos: rotação, movimento absoluto e movimento relativo; Cinética de corpos rígidos. Equações de movimento, rotação e translação; trabalho e energia.

Vibrações: Introdução à teoria da vibração: graus de liberdade, massa, mola amortecedor, movimentos harmônicos e aleatórios. Sistemas com 1 grau de liberdade: sistemas forçados e não-forçados, amortecidos e não-amortecidos, frequência natural, ressonância. Sistemas com 2 graus de liberdade: frequências e modos naturais.

Comportamento mecânico de materiais : Classificação, uso, processos e propriedades de materiais metálicos e não metálicos. Processos de fabricação. Fadiga e fratura.

Resistência dos Materiais: Definições gerais de tensão e deformação. Elasticidade linear. Lei de Hooke para materiais isotrópicos. Estado plano de tensão. Tensões principais. Estado plano de deformação. Teoria de vigas. Critérios de resistência.

Mecânica dos Fluidos: Equações de balanço de massa, momentum e energia na forma diferencial e integral. Teorema de transporte. Fluidos ideais e escoamento potencial. Fluidos newtonianos. Equações de Navier-Stokes. Análise dimensional e semelhança. Escoamento viscoso incompressível interno e externo laminar e turbulento.

Transferência de Calor e Massa: Condução de calor transiente e permanente. Condições de contorno. Análise por parâmetros concentrados. Aletas. Convecção forçada interna e externa. Convecção Livre. Coeficiente de transferência de calor por convecção. Radiação térmica. Emissão, absorção, reflexão e transmissão de radiação. Corpo Negro, superfície cinzenta e superfície difusa.

Termodinâmica: Propriedades e relações termodinâmicas. Substância simples. Primeira e Segunda Leis da Termodinâmica. Lei Zero da Termodinâmica. Sistemas abertos e fechados. Ciclos e processos. Irreversibilidade e geração de entropia.

Bibliografia

1. Stephen H. Crandall, Norman C. Dahl, Thomas J. Lardner. *Introduction to the Mechanics of Solids*, McGraw-Hill, 2nd edition, 1999.
2. Egor Popov. *Introdução a Mecânica dos Sólidos*, Edgard Blucher, 1978.
3. L. G. Kraige, J. L. Meriam. *Mecânica para Engenharia – Dinâmica*, Editora LTC, 2009.
4. Roberto A. Tenenbaum. *Dinâmica Aplicada*, Editora Manole, 3ª Edição, 2006.
5. Daniel J. Inman. *Engineering Vibration*. Prentice Hall, 2nd Edition, 2000.
6. William D. Callister Jr. *Ciência e Engenharia de Materiais*, Editora LTC, 2008.
7. R. W. Fox, A. T. McDonald, P. J. Pritchard. *Introdução à Mecânica dos Fluidos*. LTC. 6ª Edição.
8. F. P. Incropera, D. P. DeWitt, T. Bergman & A. Levine, *Fundamentos da Transferência de Calor e Massa*, 6ª edição, LTC, 2008.
9. A. Bejan, *Transferência de Calor*, Edgard Blücher, 1996.
10. R. E. Sonntag, C. Borgnake e G.J. van Wylen & Claus Borgnakke, *Fundamentos da Termodinâmica*, 6ª edição, Edgard Blücher, 2006.
11. Yunus A Çengel & Michael A. Boles, *Termodinâmica*, 5ª edição, McGraw-Hill, 2007.

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA**EDITAL DE SELEÇÃO****NÍVEL: DOUTORADO****ANO: 2014**

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, através da Coordenação de Pós-graduação Stricto Sensu em Engenharia Metalúrgica faz saber que estarão abertas entre 03 de fevereiro e 28 de novembro de 2014 em sistema de fluxo contínuo, as inscrições de candidatos à seleção do Curso de Doutorado, criado em 01/03/2000, pela Resolução nº 256/2003, do Conselho Universitário.

1. Das Áreas de Concentração

- Simulação de Processos e Fenômenos;
- Processamento e Caracterização de Materiais;

2. Das vagas

São 10 (dez) vagas por semestre, das quais 3 (três) vagas estão reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, serão ocupadas por candidatos brasileiros natos. Não havendo candidatos estrangeiros, as vagas correspondentes poderão ser aproveitadas por candidatos nacionais. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia Metalúrgica, de Materiais, Mecânica, Química ou Civil, como também Física, Química, Matemática e áreas afins, condicionados à análise da Comissão de Seleção. O número total de vagas não será necessariamente preenchido.

3. Dos documentos necessários**3.1. Formulário de inscrição (anexo)****3.2. Cópia da carteira de identidade****3.3. Cópia do CPF****3.4. Curriculum Vitae com documentação comprobatória****3.5. Cópia do histórico escolar**

3.6. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução 18/2002 CEP de 20/02/2002, que dispõe sobre aceitação destes títulos.

3.7. Declaração de disponibilidade de tempo integral para realização do curso.

3.8. Duas cópias autenticadas do diploma ou do certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pelo MEC.

3.9. Projeto de Tese em 3 vias.

Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução Nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense.

A matrícula estará condicionada, em caso de aprovação, à apresentação do diploma de graduação reconhecido.

4. Local de Inscrição

Os candidatos poderão se inscrever pessoalmente ou via terceiros mediante apresentação de procuração na Secretaria do Programa de Pós-graduação entre 08h e 14h:

Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - EEIMVR/UFF
Av. dos Trabalhadores 420 - Vila Santa Cecília
CEP: 27.255-125, Volta Redonda, RJ
Tel.Fax.: (024) 2107 - 3742
Email: coord@metal.eeimvr.uff.br
Site: www.ppgem.uff.br

5. Bolsas de estudo

Poderão ser concedidas bolsas de estudos para os alunos selecionados, segundo critérios definidos pelo Colegiado do Programa e de acordo com a oferta de bolsas dos órgãos de fomento (CAPES, CNPq e FAPERJ) ou através de convênios com empresas. É requerido regime de dedicação exclusiva dos bolsistas.

6. Da seleção

A seleção dos candidatos é composta pela avaliação efetuada pela Comissão de Seleção em três fases:

1ª. Documentação solicitada – exame da participação acadêmica, profissional, publicações e comprovação das informações prestadas;

2ª. Apresentação de um Projeto de Tese.

O Projeto de Tese de Doutorado deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo. Deverá ser redigido em língua portuguesa contemplando obrigatoriamente os seguintes itens:

- Folha de rosto - deverá constar a identificação do candidato com a indicação da Área de Concentração e a respectiva Linha de Pesquisa do PPGEM a que está concorrendo;
- Resumo (máximo 20 linhas);
- Palavras-chave;
- Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
- Objetivos gerais e específicos;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- Material e Métodos;
- Forma de análise dos resultados;
- Exequibilidade;
- Referências Bibliográficas;

3ª. Entrevista com a Comissão de Seleção – análise do perfil do candidato, experiência profissional, expectativa em relação ao curso de Pós-graduação e aos projetos apresentados. A data será informada pela Secretaria do PPGEM com pelo menos 72 h de antecedência.

7. Dos critérios de aprovação

Considera-se aprovados os candidatos recomendados pela Comissão de Seleção, de acordo com os critérios mencionados no item 6 deste edital, com posterior homologação do Colegiado do PPGEM.

- Divulgação de Resultados

O resultado final da seleção será divulgado no prazo máximo de 60 (sessenta dias) a partir da apresentação da data de inscrição no presente edital via a Secretaria do PPGEM.

- Matrícula e Inscrição em Disciplinas

As datas para a matrícula e a inscrição em disciplinas serão informadas na ocasião da divulgação dos resultados. O candidato selecionado que não se matricular no período determinado perderá o eventual direito à bolsa e sua vaga no Curso de Doutorado.

Volta Redonda, 19 de novembro de 2013.

JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS
Coordenador de Pós- Graduação em Engenharia Metalúrgica
#####

FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS
Vice- Diretor da Escola de Engenharia e Metalúrgica de Volta Redonda
#####

(Anexo do Edital 2014 de Seleção Doutorado PPGEM)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Nº _____**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INSCRIÇÕES REGULARES
CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA
ANO: 2014****SEMESTRE: 1.º () 2.º ()**

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ DDD _____ Tel.: _____

E-mail: _____

Modalidade de ingresso: Regular Regular (cursou disciplinas como Avulso. Total de créditos _____)**Área de concentração de interesse:** Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos Processamento e Caracterização de Materiais**Formação na Graduação:** Eng.ª Metalúrgica Eng.ª Mecânica Eng.ª Civil Eng.ª Química Eng.ª de Materiais Outros _____

Escola/Universidade: _____

Formação no Mestrado: _____

Universidade: _____

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA Cópia da carteira de identidade Cópia do CPF Curriculum Vitae Cópia do Histórico Escolar Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso Superior Projeto de Tese 3 vias_____
Assinatura

_____/_____/_____

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA
EDITAL DE SELEÇÃO****NÍVEL: MESTRADO****ANO: 2014**

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, através da Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Metalúrgica faz saber que estarão abertas as inscrições para seleção do Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica, criado em 24/11/93, pela Resolução nº 165/93, do Conselho Universitário conforme o calendário referente ao ano letivo de 2014.

1. Das áreas de concentração

- Simulação de Processos e Fenômenos;
- Processamento e Caracterização de Materiais;

2. Dos candidatos

Poderão candidatar-se os seguintes graduados:

Engenheiros Metalúrgicos, de Materiais, Mecânicos, Químicos ou Civis, como também Físicos, Químicos, Matemáticos e áreas afins, condicionados à análise da Comissão de Seleção.

Demais graduados poderão ser aproveitados, dependendo de análise caso a caso, feita pela Coordenação.

3. Dos documentos necessários**3.1. Formulário de inscrição (anexo)****3.2. Cópia da carteira de identidade****3.3. Cópia do CPF****3.4. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios****3.5. Cópia do histórico escolar**

3.6. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução CEP no. 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre aceitação destes títulos.

3.7. Declaração de disponibilidade de tempo integral para realização do curso.

3.8. A matrícula estará condicionada, em caso de aprovação, à apresentação do diploma de graduação reconhecido.

4. Calendário

1º semestre	
Inscrições	27 de janeiro a 17 de fevereiro
Prova de Inglês / Entrevista	19 de fevereiro de 2013 - 9 h / 10 h
Divulgação dos resultados	21 de fevereiro
Inscrição em Disciplinas	24 a 28 de fevereiro
Início das Aulas	10 de março
2º semestre	
Inscrições	25 de agosto a 15 de setembro
Prova de Inglês / Entrevista	17 de setembro de 2013 - 9 h / 10 h
Divulgação dos resultados	19 de setembro
Inscrição em Disciplinas	22 a 26 de setembro
Início das Aulas	29 de setembro

5. Local de Inscrição

Os candidatos podem se inscrever na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica entre 08h e 14h, pessoalmente ou via terceiros mediante a apresentação de procuração:

Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - EEIMVR/UFF
Av. dos Trabalhadores 420 - Vila Santa Cecília
Cep.27.255-125, Volta Redonda, RJ
Tel/Fax.: (024) 2107-3742
Email: coord@metal.eimvr.uff.br

6. Número de vagas

O número total de vagas é 30 (trinta) por semestre, sendo 25 (vinte e cinco) para candidatos nacionais e 5 (cinco) para candidatos estrangeiros. Não havendo candidatos estrangeiros, as vagas correspondentes poderão ser aproveitadas por candidatos nacionais. O número total de vagas não será necessariamente preenchido.

7. Bolsas de estudo

Poderão ser concedidas bolsas de estudos para os alunos selecionados, segundo critérios definidos pelo Colegiado e de acordo com a oferta de bolsas dos órgãos de fomento (CAPES, CNPq e FAPERJ) ou através de convênios com empresas. É requerido regime de dedicação exclusiva dos bolsistas.

8. Da seleção

A seleção dos candidatos é composta pela avaliação efetuada pela Comissão de Seleção em três fases:

1ª. Documentação solicitada – exame das informações prestadas e análise do histórico escolar (coeficiente de rendimento) de graduação e do Curriculum Vitae quanto à experiência profissional e/ou experiência acadêmica (atividades de monitoria, Iniciação Científica e/ou Tecnológica, produção de artigos científicos e créditos obtidos em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecidos pela CAPES) na área do conhecimento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais e afins.

2ª. Prova de Inglês - nela o candidato deverá demonstrar, através de textos técnicos, conhecimento e capacidade para leitura e compreensão dos mesmos.

3ª. Entrevista com a Comissão de Seleção – análise do perfil do candidato (experiência profissional e/ou acadêmica) em relação à área de concentração do Programa que foi escolhida pelo candidato no ato de sua inscrição.

9. Dos critérios de aprovação e classificação

O grau mínimo para aprovação na seleção será igual a 6,0 (seis).

A classificação dos candidatos será baseada nos graus atribuídos à análise do Histórico Escolar, Curriculum Vitae, Entrevista e Prova de Inglês. O resultado da entrevista será eliminatório.

Volta Redonda, 19 de novembro de 2013.

JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS
Coordenador de Pós- Graduação em Engenharia Metalúrgica
#

FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS
Vice- Diretor da Escola de Engenharia e Metalúrgica de Volta Redonda
#

(Anexo do Edital 2014 de Seleção Mestrado PPGEM)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - No _____**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INSCRIÇÕES REGULARES
CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA****ANO: 2014****SEMESTRE: 1.º () 2.º ()**

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ DDD _____ Tel.: _____

E-mail: _____

Modalidade de ingresso: Regular Regular (cursou disciplinas como Avulso. Total de créditos _____)**Área de concentração de interesse:** Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos Processamento e Caracterização de Materiais**Formação na Graduação:** Eng.ª Metalúrgica Eng.ª Mecânica Eng.ª Civil Eng.ª Química Eng.ª de Materiais Outros _____

Escola/Universidade: _____

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA Cópia da carteira de identidade Cópia do CPF Curriculum Vitae Cópia do Histórico Escolar Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso Superior_____
Assinatura_____/_____/_____
Data

Edital do Processo Seletivo do Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde – 2014**1. Abertura**

1.1 – A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições, no período de 13 a 31 de janeiro de 2014, para o processo seletivo da turma de Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, com início no 1º semestre de 2014, cuja Área de Concentração é a Complexidade do Cuidado em Enfermagem e Saúde.

1.2 - O Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde possui duas linhas de pesquisas, a saber:

1.2.1 - O cuidado em seu contexto sociocultural.

1.2.2 - Cuidados clínicos.

2 - Vagas

2.1 - Serão oferecidas 11 (onze) vagas para o curso de doutorado, o que corresponde às vagas oferecidas pelo professor orientador. Dessas 11 (onze) vagas, 10 (dez) serão destinadas a candidatos brasileiros e 01 (uma) vaga destinada a candidato estrangeiro. Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante estrangeiro, a mesma será remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo aos critérios classificatórios. De acordo com a Resolução 18/2002 do CEP-UFF, exige-se do candidato estrangeiro, apresentação do Diploma de mestrado e do histórico escolar do curso de mestrado, ambos com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

2.2 – As vagas serão assim distribuídas: 07 (sete) vagas, ou seja, 66% do total destinarão a candidatos enfermeiros e 04 (quatro) vagas, ou seja, 34% aos demais candidatos de áreas afins. Caso as vagas destinadas a candidatos de áreas afins não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para os candidatos enfermeiros aprovadas no processo de seleção, obedecendo aos critérios classificatórios.

2.3 – O preenchimento das vagas atenderá os seguintes critérios:

2.3.1 – vaga(s) oferecida(s) pelo orientador, de acordo com o quadro do item 2.5;

2.3.2 – candidato com maior pontuação para a vaga do orientador.

2.4 - A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios estabelecidos.

2.5 – Relação dos docentes orientadores e número de vagas:

DOCENTES	VAGAS
ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA	01
BEATRIZ GUITTON R. BAPTISTA DE OLIVEIRA	01
CLÁUDIA MARA DE MELO TAVARES	01
EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR	01
ENÉAS RANGEL TEIXEIRA	01
FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO	01
MARILDA ANDRADE	01
ROSE MARY ROSA COSTA ANDRADE SILVA	01

ROSIMERE FERREIRA SANTANA	01
SELMA PETRA CHAVES SÁ	01
ZENITH ROSA SILVINO	01
Total de vagas	11

3 - Qualificações específicas dos candidatos

3.1 Trata-se de um processo de seleção único destinado aos candidatos inscritos, respeitando as etapas da seleção deste edital.

3.2 O candidato precisa ter concluído curso de mestrado em Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação.

3.3 Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense - CEP/UFF.

3.4 Podem se inscrever enfermeiros e outros profissionais com projetos afins à área das Ciências do Cuidado em Saúde.

3.5 Apresentar a documentação discriminada neste Edital de Seleção dos candidatos ao Curso.

3.6 Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Programa, explicitadas neste Edital e no Regimento do Programa.

3.7 Realizar exame de seleção e atender aos critérios de classificação explicitados neste Edital de Seleção de Candidatos ao Curso.

4. Inscrição

4.1 A inscrição será feita na Secretaria da Pós Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, de no período de 13 a 31 de janeiro de 2014, mediante apresentação da documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.2 Local: Rua Dr. Celestino 74 – 6º andar – Secretaria do Programa de Pós-graduação em ciências do cuidado em saúde da Escola de Enfermagem - Niterói - RJ – CEP: 24020-091. E-mail: maccsuff@enf.uff.br Site: www.eeaac.uff.br/maccs Telefone: (21) 2629-9484; 2629-9486; 2629-9483;2629-9494

4.3 O candidato deverá no ato da inscrição, apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado;
- b) Duas cópias legíveis da carteira de identidade e duas do CPF;
- c) Duas fotografias 3x4 recentes;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- e) Duas cópias autenticadas do diploma, ou originais da declaração de conclusão de curso de mestrado, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação;
- f) Cópia do histórico escolar do curso de mestrado. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP/UFF;

- g) Currículo vitae segundo a Plataforma Lattes do CNPq, disponível em <<http://lattes.cnpq.br/index.htm>>, em três cópias impressas; as cópias dos documentos de comprovação do currículo vitae deverão ser apresentadas em uma única via, numeradas de acordo com os itens registrados no currículo e encadernadas; somente serão pontuados os itens comprovados na documentação anexada;
- h) Comprovação de publicação ou aprovação para publicação (prelo) de dois artigos em periódico qualis para enfermagem B2 ou superior, nos últimos três anos;
- i) Comprovante de cadastro ou participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq, assinado por líder ou vice-líder do grupo, segundo modelo estabelecido;
- h) Declaração do candidato de disponibilidade e dedicação às atividades do programa descritas no formulário próprio disponível na secretaria;
- j) Carta de recomendação de um professor do Curso de Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde, assinada, como possível orientador, seguindo o modelo do programa; Não serão aceitas cartas de mais de um orientador;
- l) Comprovante de proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês), em papel timbrado de Instituição Pública oficial ou instituição de língua estrangeira que confere certificação;
- m) Projeto de pesquisa, em 03 (três) cópias, com indicação, na folha de rosto, da opção por uma linha de pesquisa e orientador; contendo no máximo 20 laudas, incluindo folha de rosto, cronograma e referências bibliográficas, apresentado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 (modelo em Anexo I ao Edital);
- n) Todo o material deve estar organizado numa pasta ofício 40 mm de cor amarela, com etiqueta de identificação do candidato;
- o) Em caso de empate, a ordem de classificação dos candidatos será definida levando em consideração o currículo, persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade;
- p) Os candidatos não habilitados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o resultado final para retirada do material entregue, a partir de então o material será picotado e encaminhado para coleta seletiva de lixo;
- q) Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição;
- r) A banca examinadora homologará as inscrições no dia 5 de fevereiro de 2014.

5. Etapas da seleção

5.1 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) Avaliação e arguição do projeto de pesquisa;
- b) Avaliação do currículo;

6. Cronograma da Seleção

6.1 Para admissão no Curso, os candidatos cujas inscrições foram homologados em 05 de fevereiro de 2014, deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em duas etapas.

1ª etapa - Arguição do candidato sobre o projeto pela banca examinadora, agendada para os dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2014 (eliminatória). Resultado dia 13 de fevereiro de 2014

2ª etapa – Avaliação do Currículo pela banca examinadora (classificatória). Resultado dia 18 de fevereiro de 2014.

6.2 Após as etapas da seleção será procedida à classificação dos candidatos pelo número de vaga do orientador, considerando a média final e o número de vagas nesse Edital. O resultado final será divulgado no dia 20 de fevereiro de 2014. Homologação do resultado 24 de fevereiro de 2014.

7. Considerações gerais

7.1 Cabe ao candidato recurso em cada etapa do processo seletivo, desde que este seja apresentado em formulário próprio à secretaria do programa em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação oficial do resultado.

7.2 A matrícula do aluno no programa implica aceitar as normas da UFF, do regimento do Programa, as decisões do colegiado quanto à atividade pedagógica, aos prazos e à produção científica entre outros.

7.3 A concessão de bolsa depende da disponibilidade dos órgãos de fomento e dos critérios estabelecidos pelo Colegiado do Programa. O ingresso no Programa não garante aquisição de bolsa de Doutorado.

7.4 A seleção será realizada no 6º andar ou outras salas da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF, quando for necessária e fixada a respectiva sala no quadro do Programa no 6º andar.

7.5 Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Programa.

8. Matrícula

8.1 - Para ser matriculado no Curso de Doutorado, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo.

8.2 - As matrículas dos candidatos aprovados e classificados, só serão efetivadas mediante apresentação do diploma de curso de mestrado.

8.3 – Dias da matrícula 26 e 27 de fevereiro de 2014.

8.4 – O candidato que não realizar a matrícula no prazo estabelecido será considerado como desistente do processo seletivo.

Deliberado no Colegiado em reunião do dia 31 de outubro de 2013

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC

#####

BEATRIZ GUITTON R. BAPTISTA DE OLIVEIRA

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC

#####

1 - PROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO

MODELO DO ROTEIRO DO PROJETO DE PESQUISA* (No máximo 20 laudas)

TÍTULO

LINHA DE PESQUISA – Marcar com um X a opção pela linha

() O cuidado em seu contexto sócio cultural

() Cuidados clínicos

RESUMO (Até 200 palavras)

4.1 – INTRODUÇÃO

- Apresentação da temática
- Delimitação do problema de pesquisa
- Justificativa
- Objetivo(s)
- Referencial Teórico

4.2 - MÉTODOS E TÉCNICAS

- Referencial metodológico
- Tipo de estudo
- Campo de pesquisa
- Técnica de coleta de dados
- Tratamento dos dados

4.3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

4.4. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Obs. : O projeto deve estar de acordo com a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - da Universidade Federal Fluminense.

5 - CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

Qualidade do material apresentado; Comunicação; Expressão e interação; Apropriação do assunto; Clareza das ideias; Objetividade, Capacidade de análise e síntese; Argumentação das respostas; Tempo da apresentação.

2 - CURRÍCULO

Quesitos
3.1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO
Mestrado
Especialização
Residência
3.2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Até 30 horas
De 30 a 60 horas
Acima de 60 horas
3.3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL
Tempo de experiência profissional
Atividades administrativas
Atividades ensino
Atividades pesquisa
Atividades assistência
Atividades extensão
Bolsas - PIBIC; Inovação Científica e Tecnológica.
Bolsa de Extensão
Bolsa de altos estudos
Bolsa de Tutoria
Monitoria
Estágios
Comissões
Projetos de pesquisa desenvolvidos
Membros de corpo editorial
Idiomas
Prêmios e títulos
Participação em Grupo de Pesquisa
3.4. PRODUÇÃO BILIOGRÁFICA
Artigos completos publicados em periódicos
A1 e A2
B1 e B2
B3, B4 e B5
Demais Revistas
Resumos publicados
Artigos aceitos para publicação pelo conselho editorial do periódico
A1 e A2
B1 e B2
B3, B4 e B5
Demais revistas
Resumos aceitos
Livros publicados/organizados ou edições
Capítulos de livros publicados
Textos em jornais de notícias/revistas
Trabalhos completos publicados em anais de congressos
Resumos expandidos publicados em anais de congressos
Resumos publicados em anais de congressos
Apresentações de Trabalho

3.5 PRODUÇÃO TÉCNICA
Processos ou técnicas
Trabalhos técnicos
Demais tipos de produção técnica
Produção artística e cultural
Relatórios Científicos
Demais trabalhos
3.6 PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS
3.7 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
3.8 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
3.9 PROGRAMAS ALTOS ESTUDOS

COMISSÃO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA

De acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense, RGCE, e instituída pela DTS nº 15/2013, de 09 de Agosto de 2013, a Comissão Eleitoral Local torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador para o Curso de Bacharelado em Matemática para o quadriênio 2014-2017.

1 - DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)

A Comissão Eleitoral Local é composta pelos professores **JOVIANA SARTORI DE SOUZA** (1768780- Presidente), **RUY SILVA DO AMARAL** (310924 - Vice-Presidente), **ÉRIKA SILOS DE CASTRO** (1887706 – Secretária), pelo representante discente **MARIANA COSTA REBELLO LOURIVAL** (matrícula UFF 110.35. 009).

2 - DA ELEGIBILIDADE

São elegíveis para o cargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática, os professores lotados em Departamentos de disciplinas básicas que forneçam créditos obrigatórios para o curso, que pertençam ao quadro permanente da UFF, não estejam em estágio probatório, à disposição de órgãos não pertencentes à UFF, afastados em Programas de Pós-Graduação ou em licença sem vencimento.

3 - DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, possuir candidato a Coordenador e Vice-coordenador.

4 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pessoalmente, tanto pelo candidato a Coordenador quanto pelo candidato a Vice-Coordenador, com o preenchimento de formulário próprio, disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local, na secretaria de departamento, no período de 25 a 27 de novembro de 2013, das 14:00 às 20:00 horas.

5 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A homologação das chapas inscritas será divulgada na Secretaria no dia 06 de dezembro de 2013, às 18:00 horas.

6 - DO DIREITO AO VOTO:

Poderá votar:

- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado nos Departamentos de Ensino que oferecem créditos para o Curso de Bacharelado em Matemática, com peso proporcional à representação no colegiado de Curso, conforme estabelecido em Resolução CEP concernente à matéria;
- b) os servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF lotados no Departamentos de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra.
- c) o(a) aluno(a) do Curso de Bacharelado em Matemática, vinculado ao INFES, desde que esteja inscrito(a) em disciplinas no segundo semestre letivo de 2013.

Observação: O eleitor que tiver incluído em mais de uma das categorias de votante citada acima, deverá comunicar com antecedência à Comissão Eleitoral sua opção de categoria. Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (Art. 44 alínea d – RGCE/Resolução 104/97 – CUV/UFF), e ter seu nome constando na listagem do segmento ao qual pertence. O voto será secreto, não sendo permitido o voto por procuração nem por correspondência.

De acordo com o Art. 3º, parágrafo III, na consulta para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação ou Pós-Graduação, o peso do voto docente juntamente com os servidores técnico-administrativos é de 50% (cinquenta por cento) e o peso do voto discente é de 50% (cinquenta por cento). Assim, os docentes e servidores técnico-administrativos usarão cédulas da mesma cor e os discentes de outra cor.

7 - DA CONSULTA ELEITORAL

A consulta eleitoral será feita em única urna, no Anfiteatro Professor Hélio Machado de Castro, andar térreo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, especialmente requisitada para este fim, entre os dias 10 e 12 de dezembro de 2013, no período de 17:00 às 20:00 horas.

A cédula eleitoral trará na parte superior referência à consulta que está sendo realizada e, na parte inferior, os nomes dos candidatos em ordem alfabética, precedidos de um quadrado em branco, onde deverá ser assinalado o voto. Todas as cédulas deverão ser rubricadas por pelo menos um membro da comissão eleitoral.

Ao final do primeiro e segundo dias de consulta (10 e 11/12/2013), a urna será lacrada e recolhida em armário na sala das Secretarias dos Cursos, especialmente requisitado para este fim. Nos dias subsequentes, perante, pelo menos, dois membros da comissão organizadora da consulta, será reaberta para dar prosseguimento à consulta.

Durante todo o período da consulta, estará presente junto à urna, pelo menos, um membro da Comissão Organizadora.

Caso as chapas desejem apresentar fiscais, os mesmos deverão ser credenciados pela Comissão Eleitoral, até as 20h do dia 09 de dezembro 2013, conforme Item VIII, do Art. 9º, da Resolução CUV n. 104/97.

8 – DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da consulta, no dia 12 de dezembro de 2013, às 20:00, na presença dos membros da comissão organizadora e de outros interessados.

Em caso de empate, a comissão realizará nova consulta no prazo máximo de 7(sete) dias úteis, após divulgação dos resultados. Desta nova consulta, somente serão submetidas à apreciação as chapas empatadas em primeiro lugar na consulta original.

A proclamação dos resultados dar-se-á imediatamente após a apuração, lavrando-se a respectiva ata, que discriminará o resultado chapa por chapa, constando o número de participantes, o número de votantes, o número de ausentes e os nomes dos membros da Comissão Eleitoral, além das ocorrências relevantes.

9 - DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A homologação dos resultados da consulta eleitoral será feito em reunião ordinária do colegiado do INFES e comunicada às autoridades competentes, pelo presidente da Comissão Eleitoral, conforme art 67 do RGCE da UFF.

10 - DAS DECISÕES DA CEL

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis,

ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 13 parágrafo único.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local do departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, cabendo recursos às instâncias superiores.

12 - Cronograma para Consulta Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
18 a 22/11/2013	Divulgação do processo eleitoral
25 a 27/11/2013	Inscrição das Chapas
03 a 05/12/2013	Recurso a Comissão Eleitoral
06/12/2013	Divulgação da Homologação das Chapas
10 a 12/12/2013	Consulta Eleitoral
12/12/2013	Apuração e divulgação do resultado
17/12/2013	Recurso a Comissão Eleitoral
18/12/2013	Divulgação do resultado final da consulta

Santo Antônio de Pádua, 12 de novembro de 2013.

JOVIANA SARTORI DE SOUZA

Presidente

#####

RUY SILVA DO AMARAL

Vice-Presidente

#####

ÉRIKA SILOS DE CASTRO

Secretária

#####

Mariana Costa Rebello Lourival

Discente

#####